

Designação dos prémios	Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Total (euros)
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio . . . . .	54	300,00	16.200,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio . . . . .	54	200,00	10.800,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio . . . . .	540	350,00	189.000,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio . . . . .	540	75,00	40.500,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio . . . . .	540	50,00	27.000,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio . . . . .	540	25,00	13.500,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio . . . . .	5.400	20,00	108.000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 2.º, 3.º e 4.º prémios	16.200	15,00	243.000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das cinco sequências que, para o efeito, se hão-de formar . . . . .	30.000	10,00	300.000,00
Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio	54.000	5,00	270.000,00
Prémios aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação . . . . .	120.000	5,00	600.000,00
<i>Valor total dos prémios . . . . .</i>			2.100.000,00

2 de Setembro de 2009. — O Administrador Executivo, *José Pires Antunes*.

302261344

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 20794/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. de 12/08/2009, nomeados na categoria de assessor da carreira técnica superior de saúde, ramo de laboratório, precedendo concurso interno de acesso ilimitado, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro e do Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Centro de Saúde de Amadora:

Paula Maria Avelar Morgado Mourinho Dias.

Centro de Saúde de Oeiras:

Ruth Marianne Falconer.

13 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui de Portugal*.

202284713

### Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

#### Deliberação (extracto) n.º 2613/2009

Por deliberação do Conselho de Administração, em sessão de 4 de Setembro de 2009:

Na sequência da homologação da lista de classificação final, em 19 de Junho de 2009, do concurso institucional interno de ingresso para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente de Medicina Interna da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal deste Hospital, aberto por aviso n.º 27522/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224 de 18 de Novembro de 2008, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com produção de efeitos a 1 de Outubro de 2009, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na categoria de Assistente de Medicina Interna da carreira médica hospitalar, em regime de exclusividade 42horas semanais, da candidata Elisabete Guimarães de Sousa, ficando posicionada no escalão 1, índice 120.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

9 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Costa Catarino*.

202282697

#### Deliberação (extracto) n.º 2614/2009

Na sequência da deliberação de homologação em 19 de Junho de 2009, da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado

para preenchimento de um lugar da categoria de Técnico de 1.ª classe da carreira dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica — área de análises clínicas e saúde pública, do mapa de pessoal deste Hospital, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, por deliberação do Conselho de Administração de 4 de Setembro de 2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na categoria de Técnico de 1.ª classe, área de análises clínicas e saúde pública, da candidata Joana Micaela Pires Martins Cruz, ficando posicionada no escalão 1 índice 128.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Costa Catarino*.

202283174

### Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 20795/2009

De acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau de Director do Gabinete de Comunicação e Imagem.

Cumpridos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, é nomeado, em comissão de serviço, para o exercício do referido cargo, por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, a licenciada Raquel Maria Silva da Cruz Leal.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 17 de Agosto de 2009.

12 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio António Ferreira Gomes*.

202282778

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 20796/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e considerando o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delego na directora de serviços, da Direcção de Serviços de Administração Geral, Mestre Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão, as seguintes competências:

1.1 — A prática de actos de administração ordinária em matérias atribuídas à respectiva direcção de serviços;

1.2 — A assinatura da correspondência e do expediente da respectiva direcção de serviços, necessários à instrução dos processos a submeter a decisão superior ou à execução de decisões proferidas superiormente,